CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM / /2025 APROVADO EM / /2025 REJEITADO EM / /2025 ARQUIVO-	ATA	**INDICAÇÃO Nº** 1051	**29/01/2025** **PROTOCOLO Nº** 1833 **/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a casa na forma regimental, Indica ao executivo municipal que seja feito um estudo de viabilidade para a instalação de redutores de velocidade próximo a escola EMEI Prof.ª Nilza Alves Gonçalves, localizada na Rua Honorato Carvalho, bairro Rural. A presença de crianças em idade escolar e a circulação intensa de veículos nos horários de entrada e saída aumentam significativamente o risco de acidentes. Dessa forma, a instalação de redutores de velocidade contribuirá para segurança dos pedestres.

Rio Grande, 29 de Janeiro de 2025.

Justifica: em plenário.

Ver. Filipe de Oliveira Branco
MDB